# TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

**PROCESSO Nº 13/2026**
**CONTRATO N° 09/2025**

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 09/2025

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL/BA, E A EMPRESA INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP.**

O PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRA DO POMBAL, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 16.299.372/0001-09, neste ato representado pelo **PRESIDENTE** o Sr. **RONIVAL GOIS RODRIGUES,** portador da Matrícula Funcional nº 2852, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.024.219/0001-38, localizada na Avenida Nóide Ferreira de Cerqueira, nº 4731, Lagoa Salgada, Feira de Santana - BA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **GLEYDSON CRUZ SANTOS**, portador do RG nº 671339834 SSP/BA e CPF nº 982.850.415-49, resolvem, na forma da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de **19/03/2026 a 18/03/2027.**

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor total da contratação é de **R$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).**

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício, ficando condicionado à previsão na LOA e à disponibilidade suficiente de caixa, de acordo com o artigo 42 da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA**

5.1. Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. **RONIVAL GOIS RODRIGUES** e publicado seu extrato no Diário Oficial.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Ribeira do Pombal (BA), 17 de março de 2026.

Ronival Gois Rodrigues
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL - BA**
CONTRATANTE

INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138

Assinado de forma digital por INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP:20024219000138
Dados: 2026.03.17 10:37:48 -03'00'

**INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL - IOP**
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
1.
Nome: Clara L. Souza Brito CPF: 103.926.565-07
2.
Nome: [illegible] CPF: 2834628868 76

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL
Casa Legislativa Dep. Luís Eduardo Magalhães
CNJP N.º 16.299.372/0001-09

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO**
**DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2025**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO POMBAL, ESTADO DA BAHIA**, torna público que firmou Termo de Aditamento de prorrogação de prazo do Contrato nº 09/2025, cuja contratada foi a empresa **INSTITUTO OFICIAL DE PUBLICIDADE LEGAL – IOP,** cujo objeto consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de licenciamento de software, para publicidade de atos administrativos no diário oficial eletrônico e portal da transparência desta Casa Legislativa, através da utilização da tecnologia da informação, para promoção da transparência administrativa, financeira e fiscal, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribeira do Pombal – BA, pelo período de 19 de março de 2026 a 18 de março de 2027.

Ribeira do Pombal/BA, 17 de março de 2026.

**RONIVAL GOIS RODRIGUES**
Presidente da Câmara

Ronival Gois Rodrigues
Presidente

**CERTIDÃO**

Certifico que o Edital acima foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal para conhecimento Geral.

Ribeira do Pombal/BA, 17 de março de 2026.

Ronival Gois Rodrigues
Presidente da Câmara

Ronival Gois Rodrigues
Presidente